

Projeto de Lei nº 150/2005
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº1763/2005

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1642/2005 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE COLIDER – ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Artigo 23 da lei nº 1642/2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 - A Função Gratificada será devida ao servidor que for nomeado para funções técnicas e de fiscalização, dentro do universo funcional de seu cargo efetivo, que por sua importância, intensidade de dedicação e nível de responsabilidade requeridas, exijam singular demanda de esforço e criatividade.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 29 de Dezembro de 2.005.

**CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL**